



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

PODER JUDICIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/ 2018

Aos DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. N.º.06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos n.ºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para **emissão de Certificados Digitais** dentro das especificações e normas ICP-Brasil, para pessoa física e jurídica, incluindo visitas para sua emissão, bem como o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa TOPOS INFORMÁTICA LTDA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 20/2018:

GRUPO 01

ITEM	QTDE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	150 UNIDADES	Certificado digital para pessoa física do Tipo A3, com Mídia Criptográfica	R\$ 450,00
02	60 VISITAS	Visitas para validação e emissão de Certificados conforme anexo do Edital	R\$ 160,00

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Rua Francisca Miquelina, 123 – Bela Vista – São



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Paulo/SP para a emissão dos certificados digitais. As visitas deverão ser previamente agendadas com a área/seção/unidade responsável da Administração, a ser oportunamente informada.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO: 07 (sete) dias corridos, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

PRAZOS DE GARANTIA:

Certificados: 03 (três) anos, contados a partir da data da emissão dos Certificados;

Mídia (tokens): 01 (um) ano, contado a partir da entrega do *token* juntamente com a emissão dos certificados digitais.

INDICAÇÃO DOS DADOS PARA ABERTURA DE CHAMADOS E SUPORTE TÉCNICOS DA CONTRATADA:

Telefone/*e-mail*

Solicitação de Emissão

071 – 3368-1898/ michele.oliveira@topos.inf.br

Suporte Certisign;

011 3546-3720/ suporte@certisign.com.br

Michele Caroline Oliveira Santos (nome completo da pessoa responsável pela assistência).

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o produto solicitado, na quantidade definida no pedido a ser emitido pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal e a Justiça do Trabalho.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

b) não aceitar diminuir os preços registrados, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “c”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas à formalização da contratação, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXVI do Edital.

Autorizada a aquisição do objeto, a Administração convocará a detentora desta Ata de Registro de Preços para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, retirar a Nota de Empenho e assinar o correspondente Contrato (Anexo IV), cuja minuta integra o Edital de Pregão Eletrônico Federal xx/2018.

Os documentos necessários à elaboração do termo de contrato encontram-se relacionados no item 2 da cláusula XXII do Edital. Após a assinatura do Contrato, em caso de inadimplência, a contratada sujeitar-se-á às penalidades previstas na cláusula X do referido documento.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Ricardo Mendonça Falcão

Pregoeiro

TOPOS INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ N.º 96.770.573/0001-73

Endereço: Rua Mundo, nº 121, Loteamento Colinas do Jaguaribe, Quadra M, Lt. 67, Ed. Tecnovia
Salvador – BA

CEP: 41.745-715

Telefone da empresa: 71 – 3368-1898

e-mail: licitacoes@topos.inf.br

Representante: Dilson Lima Gomes

RG 03.159.264-30

CPF 404.104.475-87